



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 207/2017 - de 10 de Março de 2017

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 41 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Promover verticalmente as servidoras, abaixo relacionadas, a partir de 1º de Dezembro de 2016:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Nível/Estágio Atual	Nível/Estágio Novo
1	Leila Maria Gomes	3270	Professor	MA-1	MC-3
2	Lucinéia Gomes dos Santos	3269	Professor	MA-1	MC-3

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 10 de Março de 2017.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

*Assaí*  
*Sérgio Yoshitomo Kian*  
PUBLICADO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
13-MAR-17  
EDIÇÃO 989/17  
*Rosana*